



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.185, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, criou a Comissão Municipal de Política Urbana – COMPUR, cuja composição está determinada no *caput* do art. 76 do referido diploma legal, sendo 16 (dezesesseis) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o inciso IV do *caput* do art. 76 da Lei Complementar nº 2.699, de 2006, determina, como parte da composição da Comissão Municipal de Política Urbana, 01 (um) representante do Setor Técnico;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 76 da supracitada Lei, que determina constituir o setor técnico representante na COMPUR, as universidades, as entidades profissionais liberais e as instituições técnicas não governamentais;

CONSIDERANDO o *caput* do art. 6º do Decreto nº 2.736, de 18 de junho de 2012, que dispõe que o representante do Poder Público ou de entidade dos setores técnico, empresarial e popular, que sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três intercaladas, no período de um ano, perderá o direito à participação na Comissão Municipal de Política Urbana; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, acerca da necessidade de atualização dos membros representantes da COMPUR,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso X do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

X -

a) Lucas Lima Leonel Fonseca; titular, CAU nº A41065-9, CPF nº XXX.163.076-XX; e

b) Sérgio Myssior, suplente, CAU nº A25235-2, CPF nº XXX.320.156-XX.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de junho de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/06/23
NOME: Gezibel Elias Ferreira
Mat.: 35757
MATRÍCULA:
Gezibel Elias
SETOR DE PROTOCOLO

¹Comunicações Internas nº 747/2023/SMDU